



RELATÓRIO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
REFERENTE AO PERÍODO DE 21/02/2023 À 21/05/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 003/2021

Sumário

1.	Introdução	x
2.	Informações da Parceria	x
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	x
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	x
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	x
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	x
7.	Cumprimento da Contrapartida	x
8.	Transparência	x
9.	Recomendações	x
10.	Conclusão	x

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 21/02/2023 à 21/05/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação parcial do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção a Criança e o Adolescente e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH.

Destaque-se que o Termo de Colaboração 003/2021 foi aditivado por mais 12 meses, a partir de 01 de março de 2023, tendo seu final agora previsto para 28 de fevereiro de 2024. Nesse sentido, o presente relatório inicia o monitoramento e avaliação a partir do período do Termo Aditivo.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Iara Souza Farias, matrícula nº 92.085.942, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, com base na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração 003/2021 e da Portaria nº 094, de 17/09/2021 publicada no DOE de 21/09/2021.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 94, de 17/09/2021, composta pelos seguintes membros: Liliene Tavares Santos, matrícula nº 82.582.423-1, Raulina Brito da Silva, matrícula nº 55.293.526, Jerusa Oliveira dos Santos, matrícula 82.602.114-5, e Maria de Fátima Rocha, matrícula nº 82.577.142-0, servidoras da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria: da Termo de Colaboração nº 003/ 2021

Objeto da Parceria: Execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos.

Inicial: 29/10/2021 a 28/02/2023.

Vigência: Aditivo: 01/03/2023 à 28/02/2024.

Total de 28 meses (2 anos e 4 meses)

Valor Total da Parceria: R\$ 6.504.556,30 (seis milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	Após publicação no DOE	R\$ 757.873,23	16/11/2021	R\$ 757.873,23
2ª parcela	março/2022	R\$ 866.624,77	24/03/2022	R\$ 866.624,77

3ª parcela	julho/2022	R\$ 757.873,22	06/07/2022	R\$ 757.873,22
4ª parcela	novembro/2022	R\$ 866.624,78	08/11/2022	R\$ 866.624,78
5ª Parcela	março/2023	R\$ 1.075.196,76	26/04/2023	R\$ 1.075.196,76
6ª Parcela	julho/2023	R\$ 1.075.196,77		
7ª Parcela	novembro/2023	R\$ 1.075.196,77		
TOTAL		R\$ R\$ 6.504.556,30		

Alterações da Parceria

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila 011/2022 Publicado DOE 23/04/22	nº Remanejamento de valores (R\$ 93.592,51) dentro da mesma natureza de despesa para fins de pagamento de pessoal.	22/04/2022 à 28/02/2023	Não houve adição de recursos.
Apostila 012/2022 Publicado DOE 23/04/22	nº Correção da descrição da Ação 05 (Objetivo Operacional 01): Onde se Lê: "Assegurar acesso dos participantes à 03 refeições diárias." Leia-se: "Assegurar acesso dos participantes à 02 refeições diárias."	22/04/2022 à 28/02/2023	Não houve adição de recursos.
1º Termo Aditivo Publicado DOE 01/03/23	Substituição da Extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Prorrogação de Prazo (12 meses) e acréscimo de valor (R\$ 3.255.590,30)	01/03/2023 à 28/02/2024	à Valor do Aditivo R\$ 3.255.590,30

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

CNPJ: 63225981/0001-95

Representante: Ená Pinto Benevides

Telefone de Contato: (71) 3242-5912

E-mail: projetoaxe@projetoaxe.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objeto do Projeto em tela, apresentado pelo Centro Projeto Axé, identifica-se totalmente com o Programa de Governo 2020/2023, estando vinculado ao Plano Plurianual (PPA) por meio do Programa 300 - Assistência Social. Compromisso: 002 que se compromete a assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça e/ou violação de direitos. Meta I – Ampliar o número de atendimentos a pessoas, prioritariamente de crianças, adolescentes e jovens, indígenas e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil. Iniciativa – 00001 apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não – governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude.

Em relação à Dotação Orçamentária, após realização do 1º Termo Aditivo, enquadra-se nas seguintes determinações: Órgão Secretária: 38 – SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 – APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 300; Projetos/Atividades: 14.422.300.2170 – Apoio Técnico e Financeiro a Entidades Governamentais e Não-Governamentais na Defesa dos Direitos Humanos; Território/Região: 7800 – Metropolitana de Salvador; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00; Destinação de Recurso: (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.761.0.128.000000.00.00.00. Tipo de Recurso 1.

O Projeto no seu escopo apresenta 02 Objetivos:

Objetivo Operacional 1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Objetivo Operacional 2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.

A partir desses objetivos o Projeto pretende realizar o acompanhamento escolar na rede pública e atender com a profissionalização em 07 Oficinas Arterducativas, à 400 crianças, adolescentes e jovens, assegurando também o atendimento sociocultural e econômico à 300 famílias. E, ainda, no âmbito do objetivo 1, fornecer 02 refeições diárias durante as atividades nas Oficinas, garantindo a melhoria das condições de segurança alimentar de todos e todas alunos(as) participantes.

A qualificação do atendimento prestado às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, previsto no objetivo OP2, se dará através da formação em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes para 160 agentes públicos e das Organizações Não Governamentais, que tratam diretamente com esse público (crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade). Serão organizadas turmas de no máximo 60 alunos cada.

Essa ação de capacitação está prevista para acontecer em municípios a serem selecionados pela SJDH, conforme necessidade.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

De acordo com o Plano de Monitoramento construído pela Gestora da Parceria, a Pesquisa de Satisfação estava prevista para o mês de dezembro de 2022. Entretanto, com as alterações administrativas que ocorreram no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da Reforma Administrativa prevista na Lei Estadual nº 14.521/2022, a pesquisa ocorreu em abril/maio de 2023.

A metodologia utilizada foi questionário impresso, para uma amostra de 20% do público de crianças/adolescentes/jovens atendidos.

Os questionários foram aplicados para 71 educandos e 51 familiares. As perguntas foram relacionadas à OSC e a matriz programática. Para todas as perguntas, o critério Bom e Ótimo atingiu uma média percentual acima de 80%, convalidando a efetividade do projeto.

Foi oportunizado aos entrevistados citar pontos negativos ou positivos ou sugestões em relação às oficinas e alguns se manifestaram. Destacamos as observações sobre os pedidos de professor de teclado ou mais educadores; mais saídas das unidades para lazer e a disponibilidade de computadores/aulas de informática e área para esporte. Muitos relatam como ponto negativo, as discussões entre os educandos por coisas irrelevantes, que prejudicam as oficinas. As famílias sugerem a criação de cursos profissionalizantes.

TABULAÇÃO RESPOSTA DOS EDUCANDOS (AS)						
FAIXA ETÁRIA	05-11 ANOS	12- 16 ANOS	17-18 ANOS	19-23 ANOS		NAO RESPONDEU
	5 (7,04%)	36 (50,7%)	14 (19,7%)	11 (15,5%)		5 (7%)
TEMPO NO PROJETO	0-01 ANO	01-03 ANOS	03-05 ANOS	06-08 ANOS	09-14 ANOS	NAO RESPONDEU
	20 (28,16%)	6 (8,45%)	17 (24%)	14 (19,7%)	8 (11,26%)	6 (8,45%)
SEXO	FEMININO	MASCULINO				NAO RESPONDEU
	31 (43,66%)	35 (49,3%)	5 (7%)			5 (7%)
ORGANIZAÇÃO	INSUFICIENTE	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	NAO RESPONDEU
1- A estrutura física proporciona um bom ambiente de ensino? (P. Ex. Condições das salas, sanitários, refeitórios, etc)			9 (12,7%)	21 (29,5%)	41 (57,7%)	
2 - O horário e os dias das oficinas são cumpridos conforme o cronograma? (P. Ex. As oficinas são suspensas com frequência? Há falta de professores?)			7 (9,85%)	28 (39,4%)	35 (49,3%)	1 (1,4%)
3- Qual a qualidade da alimentação fornecida? (P. Ex. a quantidade é suficiente? O Cardápio é variado? É saborosa?)		3 (4,2%)	5 (7%)	16 (22,5%)	46 (64,78%)	1 (1,4%)
MATRIZ PROGRAMÁTICA	INSUFICIENTE	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	NAO RESPONDEU
5 – Os temas abordados nas oficinas são bem assimilados/compreendidos?	1 (1,4%)		6 (8,45%)	28 (39%)	36 (50,7%)	
6 – Na sua percepção, o Educador/a conhece os temas abordados nas oficinas?		1 (1,4%)	2 (2,8%)	20 (28%)	47 (66%)	1 (1,4%)
7 – O tempo de oficina é suficiente para a aprendizagem?			7 (9,8%)	19 (26,7%)	44 (61,97%)	1 (1,4%)

TABELA DE RESPOSTAS DAS FAMÍLIAS						
FAIXA ETÁRIA	05-11 ANOS	12- 16 ANOS	17-18 ANOS	19-23 ANOS		NÃO RESPONDEU
	8 (15,6%)	29 (56,8%)	5 (9,8%)	1 (1,96%)		8 (15,7%)
TEMPO NO PROJETO	0-01 ANO	01-03 ANOS	03-05 ANOS	06-08 ANOS	09-14 ANOS	NÃO RESPONDEU
	14 (27,45%)	6 (11,76%)	11 (21,56%)	11 (21,56%)	5 (9,8%)	4 (7,84%)
SEXO	FEMININO	MASCULINO				NÃO RESPONDEU
	23 (45%)	26 (51%)				2 (4%)
ORGANIZAÇÃO	INSUFICIENTE	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	NÃO RESPONDEU
1- A estrutura física proporciona um bom ambiente de ensino? (P. Ex. Condições das salas, sanitários, refeitórios, etc)	1 (1,96%)		4 (7,8%)	13 (25,5%)	33 (64,7%)	
2 - O horário e os dias das oficinas são cumpridos conforme o cronograma? (P. Ex. As oficinas são suspensas com frequência? Há falta de professores?)			3 (5,9%)	16 (31,4%)	30 (58,8%)	2 (3,9%)
3- Qual a qualidade da alimentação fornecida? (P. Ex. a quantidade é suficiente? O Cardápio é variado? É saborosa?)		1 (1,96%)	2 (3,9%)	11 (21,56%)	37 (72,54%)	
MATRIZ PROGRAMÁTICA	INSUFICIENTE	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO	NÃO RESPONDEU
5 – Os temas abordados nas oficinas são bem assimilados/compreendidos?		1 (1,96%)		8 (15,7%)	41 (80,4%)	1 (1,96%)
6 – Na sua percepção, o Educador/a conhece os temas abordados nas oficinas?			2 (3,9%)	14 (27,4%)	34 (66,6%)	1 (1,96%)
7 – O tempo de oficina é suficiente para a aprendizagem?	1 (1,96%)		1 (1,96%)	9 (17,64%)	40 (78,43%)	

Também havia a previsão da realização da pesquisa de satisfação em relação aos cursos de capacitação ofertados na primeira fase a parceria. Os resultados estão dispostos nos relatórios dos meses anteriores.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

No período de fevereiro a maio de 2023, a Gestora da parceria realizou duas visitas *in loco*.

Em 04 de maio de 2023 a gestora compareceu a unidade do Pelourinho e pode verificar os espaços destinados ao funcionamento das Oficinas de Artes Visuais, Modaxé, Estampaxé, Música e Canteiro dos Desejos, além da cozinha, despensa para guarda e conservação de alimentos e refeitório para todos os educandos. Foi realizada uma reunião de planejamento das atividades do 18 de maio e o início da pesquisa de satisfação com os educandos. (Relatório Doc. Sei 00070190495).

No dia 20 de maio de 2023, retornou a unidade Pelourinho para participação do evento da “Escola de Mães”. O evento ocorre mensalmente com os Pais e Responsáveis dos Educando, sempre abordando um tema ou realizando uma atividade interativa com as famílias.

Neste dia, a Programação se iniciou com a apresentação das crianças do Canteiro dos Desejos e em seguida, foi feita uma palestra com a Assistente Social do CEDECA/BA para tratar do tema de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. O tema foi abordado de forma didática, tendo tido a participação e depoimentos de algumas mães.

Também foi realizado a pesquisa de satisfação do Projeto com os familiares presentes (Relatório DOC 00070886858).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE METAS PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS																	
PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO		PREVISTO MÊS/TRIM	QTDE. META - RELATÓRIO 1 - Termo Aditivo										
							(ANO I) 2021				(ANO II) 2022				PARÂMETRO PARA AV. DESEMI. PREVIST. PERÍODO		
							MÊS 1 21-FEV-20-MAR/23		MÊS 2 21-MAR/20-ABR/23		MÊS 3 21-ABR-21-MAI/23						
							R	%	R	%	R	%					
OBJETIVO DA PARCERIA	OP1	Indicador OP1.1	Oficinas	Relatório sintético contendo o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7	7	100%	7	100%	7	100%	100%				
	Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas	Indicador OP1.2					Nº de Crianças/adolescentes/jovens frequentando as oficinas	Relação contendo nome da criança/adolescente/ endereço, responsável, média de frequência mensal.		400	370	93%	365	91%	348	87%	90%
		Nº de crianças / adolescentes/ jovens frequentando as oficinas															
PARCERIA OP1	AÇÃO 01 – A1	Indicador A1.1	Nº Crianças/adolescentes/jovens inscritos	Relação nominal por oficina contendo data da inscrição, nome, sexo, idade, raça, endereço, responsável, origem do encaminhamento		400	426	107%	426	107%	426	107%	100%				
	Realizar a inscrição dos participantes	Indicador A2.1					Nº de oficinas implantadas/funcionando	Relatório sintético de cada oficina contendo: o nome da oficina, atividades, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis		7 oficinas	7	100%	7	100%	7	100%	100%
		AÇÃO 2- A2	Nº Oficinas implantadas/funcionando	7 oficinas (ARTES VISUAIS, ESTAMPAXÉ, MODAXÉ, MÚSICA DANÇA E CAPOEIRA CANTEIRO DOS													

AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP1	Realizar as oficinas	Indicador A2.2	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relatório contendo nome, nº de participante, instrutores responsáveis e relação nominal dos participantes e frequência média mensal	400 crianças, adolescentes e jovens (CAJ)	400 (CAJ)	370	92,5%	365	91%	348	87%	90%								
		1 relatório			-	-	-	-	1	100	100%										
		AÇÃO 3- A3			Indicador A3.1	Nº Crianças/adolescentes/jovens	Relação nominal com dados de escolaridade, status da matrícula escolar e dados da escola/colégio	400	371	93%	371	93%	371	93%	90%						
	Promover a (re)inserção dos participantes das oficinas na escola	Nº de crianças/adolescentes/jovens frequentando a escola																			
	AÇÃO 4- A4	Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade dos participantes das oficinas	Indicador A4.1	Nº Famílias atendidas	Relação nominal contendo nome do responsável e da criança atendida, endereço, ocupação, composição familiar, tipo de atendimento, quantidade de atendimentos realizados.	75	94	125%	95	127%	96	128%	100%								
Relatório sintético das atividades														1 relatório	-	-	-	-	1	100%	100%
Realizadas seguindo modelo em consenso com a SJDHDS																					
AÇÃO 5- A5	Assegurar o acesso dos participantes a 03 refeições diárias	Indicador A5.1	Nº de refeições fornecidas	Nº Refeições fornecidas	Relação nominal, por oficinas, com assinatura dos participantes em ficha/planilhada e aprovada pela Coordenação da SUDH, considerando os participantes que tiveram acesso a refeição. Levantamento fotográfico contendo a data, local e o cardápio nutricional.	16.000	8.929	56%	9.930	62%	7.729	48%	90%								
OBJETIVO DA PARCERIA	OP2	Indicador OP2.1	Horas	Relatório contendo a consolidação dos dados e informações correspondentes ao curso, além do quantitativo e dos nomes dos participantes inscritos e os documentos comprobatórios dos registros efetuados: listas de presenças (contendo nome, CPF, endereço/entidade que representa, área de atuação, profissão/função, assinatura), fotos das ações, etc. Os relatórios de dados consolidados serão apresentados em modelo definido em consenso com a SJDHDS resultado da reunião Inicial e na periodicidade estabelecida;	-	-	-	-	-	-	-	-									
	Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social e/ou de rua, por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas inovadoras de abordagem junto a este público.	Nº de horas de curso/ nº de turmas / nº de pessoas inscritas na capacitação																			
AÇÕES DO OBJETIVO DA PARCERIA OP2	AÇÃO 1- A1	Indicador A1.1	Curso	Relatório sintético de cada oficina contendo: local do curso, período, articulações realizadas/parceiros envolvidos, programação, facilitadores, carga horária, nº de participantes, instrutores responsáveis, fotos, etc.	-	-	-	-	-	-	-	-									
	Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos	Indicador A1.2			Pessoas capacitadas	Relação contendo o nome, endereço, CPF, órgão que atua, e-mail, tel, cargo/função, assinatura de todos os participantes efetivamente capacitados, além das avaliações.	-	-	-	-	-	-	-								

Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas :

A seguir apresentam-se os resultados por indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho:

Objetivo Operacional 1 - OP1 Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas voltadas para as atividades artísticas, musicais, iniciação profissional artística, como também, do atendimento às suas famílias buscando promover o fortalecimento sociocultural e econômico de seus membros.

Ação 01 –A1 Realizar a inscrição dos participantes .

Esta Ação consiste na inscrição de 400 crianças, adolescentes e jovens, nas 07 (sete) oficinas de Arteducação oferecidas pela OSC, com os seguintes conteúdos: Oficinas de Artes Visuais (40 vagas); Oficina Estampaxé (25 vagas); Oficina Modaxé (25 vagas); Oficina de Música (90 vagas); Oficina de Dança e Capoeira (120 vagas) e Canteiro dos Desejos (100 vagas). Com exceção do Canteiro dos desejos, que é a primeira etapa dos educandos no projeto, onde tomam conhecimento das diversas expressões artísticas, as demais vagas das oficinas são preenchidas por escolha dos participantes, de acordo com suas afinidades.

Indicador: A1.1 Número de Crianças, adolescentes e jovens inscritos

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, foram inscritos uma média 426 crianças, adolescentes e jovens, nas Oficinas de Artes Visuais/Estampaxé/Modaxé; Oficina de Música; Canteiro do Desejos; Dança e Capoeira. Esse número corresponde ao percentual de 106%

Ação 2-A2 Realizar as Oficinas

A Ação 2 consiste na implantação e no funcionamento contínuo das 07 oficinas durante todo o período.

Indicador: A2.1 Número de Oficinas implantadas e em funcionamento

Todas as 07 (sete) oficinas propostas no Plano de Trabalho permanece em funcionamento. Meta cumprida em 100%.

Indicador: A2.2 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as Oficinas.

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, das 426 de crianças, adolescentes e jovens inscritos, uma média de 361 frequentaram as oficinas. Esse número corresponde ao percentual de 90% da meta, que prevê 400 crianças e adolescentes frequentando as oficinas.

Ação 3-A3 Promover a (re) inserção dos participantes das Oficinas na escola

A Ação 3 visa garantir que a frequência dos participantes do projeto nas escolas, contribuindo para a diminuição da evasão escolar e/ou a baixa escolaridade, das crianças, adolescente e jovens inscritos nas atividades.

Indicador: A3.1 Número de crianças, adolescentes e jovens frequentando a escola

Do período em análise (21/02/2023 a 21/05/2023), dos 426 educandos inscritos, 279 estão matriculados no Ensino Fundamental, 82 no Ensino Médio, 32 estão com o ensino médio completo; 22 estão na Educação de Jovens e Adultos/Aceleração e 11 estão em processo de atualização de situação escolar, esses estão sendo acompanhados pela equipe de Educação de Rua e de Ações de Fortalecimento à Família, Juventude e Comunidade do Projeto Axé.

Desse modo, excluindo-se os 32 educandos que já concluíram o ensino médio, a meta alcançada atingiu o percentual de 104%.

Ação 4-A4 Promover o atendimento das famílias em situação de maior risco e vulnerabilidade.

Conforme prevê o Plano de Trabalho, essa ação consiste no atendimento total de 300 famílias durante os 12 meses do termo aditivo ao Termo de Colaboração, tendo como meta mensal 25 famílias, ensejando em diversos tipos de atendimentos/encaminhamentos e inserindo-os na rede de assistência.

Indicador A4.1: Número de famílias atendidas

No Período (21/02/2023 a 21/05/2023) foram atendidas 96 famílias e computados 465 atendimentos, com a realização de 261 colóquios/escutas aonde se discute as demandas das famílias e realizam encaminhamentos.

Nos colóquios foram discutidos temas de Saúde, Educação e Formação, Famílias. Questões que tangem assuntos ligados à saúde da mulher; rede de tráfico de drogas, retorno das atividades escolares entre outros. Dos encaminhamentos foram realizados alguns direcionados à documentação, exames e consultas médicas, entre outros. Meta atingida em 128%.

Ação 5-A5 Assegurar o acesso dos participantes a 02 refeições diárias

O Plano de Trabalho prevê o fornecimento de 16.000 (dezesesseis mil) refeições por mês.

Indicador: A5.1 Número de refeições fornecidas.

No período de 21/02/2023 a 21/05/2023, foram **fornecidas um total de 26.588 refeições**, média mensal de 8.862 refeições. Nesse sentido, **a meta alcançou o percentual de 55%**, um percentual abaixo do esperado, sendo que o parâmetro de verificação para esse indicador é atingir 90% da meta.

Em tempo, ressaltamos que a quantidade de refeições fornecidas, está diretamente ligada à frequência dos educandos e a interrupção de aulas por conta de feriados no período.

Objetivo Operacional 2-OP2 - Qualificar o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou de rua por meio de ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade civil organizada e de repasse de práticas pedagógicas.

Ação 1-A1 Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos

Conforme Plano de Trabalho, no período do Termo Aditivo, esta ação consiste na capacitação de 160 atores do SGD, em módulos de 40 h/aula.

Indicador: A1.1 Número de horas de capacitação

Esta ação tem previsão de ocorrer em junho/2023 e em outubro/2023. Não havendo previsão para o período em análise.

Indicador: A1.2 Número de pessoas capacitadas

Não há previsão para o período em análise.

2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto.

Destaque-se que em paralelo, há um acolhimento às famílias dos educandos por meio da "Escola de Mães" através das reuniões mensais aonde se discute temas de interesse das famílias.

A Parceria foi executada por 16 meses, atingindo um percentual de 90% das metas em geral. Considerando a efetividade da parceria, foi realizado um termo aditivo por mais 12 meses.

3. Outras informações:

Não há previsão de aquisição de bens no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 003/2021

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas **parcial** vinculada ao Termo de Colaboração 003/2021 correspondente à 4ª parcela, no valor de R\$ 1.075.196,76 (um milhão setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) enviada pelo Centro Projeto Axé em 31/05/2023, estão sendo encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório. A Gestora da parceria observou, no entanto, que a aplicação dos recursos por itens de despesas, estão de acordo com o objeto da parceria e a previsão do Plano de Trabalho.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida prevista.

8. TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração são publicizadas e divulgadas no site institucional do Centro Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil) e nas redes sociais da Organização: Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook (<https://web.facebook.com/projetoaxe>)

As informações que se referem ao Termo de Colaboração 003/2021 data de assinatura, valor, prestação de contas se encontram disponíveis no site institucional (<http://www.projetoaxe.org.br/brasil/projetos/termo-de-colaboracao-no-003-2021-sjdhs>)

9. RECOMENDAÇÕES

No período analisado não houve recomendações para a OSC.

10. CONCLUSÃO

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2021, estão possibilitando o acesso de crianças e adolescentes às ações educativas, por meio da vivência artística que o projeto proporciona e que se mostram cruciais dentro do contexto social vivenciado pelas crianças/adolescentes pobres da cidade de Salvador. A proposta reduz o tempo ocioso das mesmas, oferecendo opções educacionais, culturais e de lazer,

adequados às suas realidades.

Importante observar, que o Projeto Axé realizou atividade pedagógica de excelente qualidade, em referência ao **dia 18 de maio**, estabelecido nacionalmente como o **dia nacional contra a violência sexual, divulgando a Campanha Nacional “Faça Bonito” - Disque 100 Denuncie a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**. A atividade constou de uma aula pública realizada no Largo o Terreiro de Jesus, que obteve uma boa repercussão, contando com a participação do secretário da SJDH Felipe Freitas. O evento atraiu um público representativo (cerca de 400 pessoas), chamando a atenção da imprensa local (rádio, TV, jornais e redes sociais).

Outro aspecto importante, diz respeito à oferta de duas refeições diárias para cada educando, reduzindo o impacto da insegurança alimentar com reflexo na saúde das mesmas.

Os Cursos de capacitação e qualificação destinados à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos atores do SGD tiveram seu início em maio de 2022, e foram bem avaliados pelo público-alvo, essa atividade será retomada no segundo semestre de 2023, sendo previsto a capacitação de pessoas no interior do Estado.

Até o momento, as prestações de contas apresentadas pela OSC foram consideradas regular pela Coordenação de Contratos e Convênios e pela Gestora da Parceria. Considerando a efetividade das ações realizadas por meio deste Termo de Colaboração, foi firmado em 28 de fevereiro de 2023, o 1º Termo Aditivo, renovando a parceria por mais 12 meses, no valor total de R\$ 3.225.590,30 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais e trinta centavos).

Por fim, considerando que a Organização tem prestado os serviços de forma satisfatória de acordo com o Relatório de Cumprimento de Objeto encaminhado pela mesma, submetemos o processo para a Coordenação de Contratos e Convênios – CCC para verificação da documentação que compõe a prestação de contas.

Salvador, 04 de julho de 2023

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 17/07/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070887057** e o código CRC **E8D126AA**.